



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Segunda-feira • 18 de Janeiro de 2021 • Ano III • Nº 2924

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7.529, DE 18 DE JANEIRO DE 2021** - Exonera, por motivo de aposentadoria, conforme dispõe o Art. 54, inciso V, da Lei Complementar 16/2007, a Servidora Maria da Conceição Santos e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

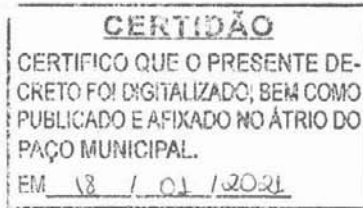
Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.529, DE 18 DE JANEIRO DE 2021



Alina
Alina Lucia dos Santos
Procuradora
Portaria nº 941/19

EXONERA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, CONFORME DISPÕE O ART. 54, INCISO V, DA LEI COMPLEMENTAR 16/2007, A SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V e da Lei Complementar Municipal nº 16/2007 e,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Registro Geral nº 401454 SSP/SE e CPF nº 234.720.225-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 19/01/2009, dar-se a exoneração a partir de 04 de janeiro de 2021, conforme ofício nº 12/2021/RH/SAÚDE, datado em 04 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal da Saúde, em virtude da servidora ter adquirido o benefício de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 19/02/2019, tendo em vista a incidência do disposto no artigo 54, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 16/2007, com a vacância do cargo.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonera, a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Registro Geral nº 401454 SSP/SE e CPF nº 234.720.225-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com vínculo junto ao Município de Estância e lotada na Secretaria Municipal da Saúde, ficando vago o cargo acima mencionado..

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 18 de janeiro de 2021.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

LOURIVAL JÚNIOR ALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 7.327/2019

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942
Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EVUTZCI1C1RH1MIMFM7ZQA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.